



ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO

Processo nº 1.491/2.017

ISENÇÃO nº 04/2.017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Aratiba, criada pela Lei Municipal n.º 3.305 de 15 de janeiro de 2013 e conforme legislação que habilita o município para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, no uso das atribuições e com base nos autos do processo administrativo 1.491/2.017 sob protocolo nº 1.232/2.017 de 24/04/2017 - e de acordo com a **Lei Municipal nº 3.451 de 03 de dezembro de 2013 - DECLARA ISENTO** de Licenciamento Ambiental o empreendimento:

Identificação:

Empreendedor: Dirceu Antônio Beviláqua (CPF nº 775.421.690 - 68).

Endereço da propriedade: Distrito do Rio Azul (lote rural nº 08 registrados sob matrícula nº 6.027) - Aratiba - RS

Relativa à atividade de: CRIAÇÃO DE BOVINOS EM SISTEMA EXTENSIVO (A CAMPO)

TOTAL DE CABEÇAS DE ACORDO COM O PROJETO: 22(vinte e duas) CABEÇAS.

1. Com as seguintes condições e restrições:

1.1. O proprietário deverá adequar as APPs da propriedade conforme legislação vigente;

1.2. Deverá o empreendedor adotar os cuidados para a conservação e manejo adequado do solo.

1.3. Utilizar lotação máxima de 2.3 cabeças/ha.

1.4. Em caso de existência de bovinocultura em sistema intensivo ou semi-extensivo o proprietário deverá licenciar a atividade conforme legislação vigente.

2 - OBSERVAÇÕES:

2.1 - A presente declaração apenas isenta a atividade em questão (criação de bovinos em sistema extensivo), e nas condições acima descritas não substituindo nem isentando de quaisquer outras licenças, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal; nem autoriza a supressão de qualquer forma de vegetação

2.2 - Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Aratiba – RS, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Aratiba/RS, 25 de abril de 2.017.

Documento válido até 24/04/2019.

Eng. Agr. Dinorvan Miorelli
ENG.º AGR. DINORVAN MIORELLI
CREA/RS 162837

Jessica B. Brunetto
Jesica Bernarda Brunetto
Secr. Adjunta Agricultura
Biologa CRBio 81318